



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete da Presidência

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº: DISP004/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da fachada da Câmara de Vereadores de São Félix do Xingu-Pa, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025.

Considerando os elementos constantes no presente processo administrativo, especialmente:

- o **Documento de Formalização da Demanda – DFD;**
- o **Estudo Técnico Preliminar – ETP;**
- o **Termo de Referência / Projeto Básico Simplificado;**
- o **Mapa de Pesquisa de Preços;**
- a **Justificativa da Contratação Direta;**
- a **Justificativa de Vantajosidade;**
- a **Razão da Escolha do Fornecedor;**
- a **Justificativa do Preço;**
- a **Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;**

e tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se **dentro do limite legal para dispensa de licitação em obras e serviços de engenharia**, conforme disposto no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, com valores atualizados pelo **Decreto nº 12.807/2025**, que fixou o limite de **R\$ 130.984,20**.

AUTORIZO o prosseguimento do presente processo administrativo visando à **contratação direta, mediante dispensa de licitação**, para execução de serviços de engenharia destinados a revitalização da fachada da Câmara de Vereadores de São Félix do Xingu-Pa, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

Determino, ainda, que os autos sejam encaminhados à **Assessoria Jurídica** para análise e emissão de parecer quanto à legalidade do procedimento, conforme previsto na legislação vigente.

Após manifestação jurídica, retornem os autos para as providências cabíveis.

São Félix do Xingu – PA, **18 de março de 2026**.

Ver. Mario Borges Teixeira
Presidente da CMSFX